

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste contrato será o da Comarca de Aracaju/SE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e achadas em ordem, vão assinadas pelos contraentes e as respectivas testemunhas.

ARACAJU, ..... de..... de 2025.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI  
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:  
Nome:  
CPF nº  
Nome:  
CPF nº

ANEXO IV- DO MODELO DA TECNOLOGIA SOCIAL (Conforme disposto nas IN nº 51/2024).

Nº do instrumento:  
Nº do contrato:  
Entidade contratada:

Vigência do contrato:

As metas apresentadas no quadro abaixo referem-se a tecnologias sociais construídas e com termo de recebimento inserido no SIG Cisternas e aprovado pela CONTRATANTE.

| Tecnologia social       | Meta total | Previsão   | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | 1º quadrimestre | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | 2º quadrimestre | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 | 3º quadrimestre |
|-------------------------|------------|------------|-------|-------|-------|-------|-----------------|-------|-------|-------|-------|-----------------|-------|--------|--------|--------|-----------------|
| Nº XX - descrição da TS | xxxx       | Em %       | 0%    | 0%    | 10%   | 20%   | 20%             | 35%   | 35%   | 35%   | 45%   | 45%             | 60%   | 80%    | 90%    | 100%   | 100%            |
|                         |            | Quantidade | 0     | 0     | xxx   | xxx   | xxx             | xxx   | xxx   | xxx   | xxxx  | xxxx            | xxxx  | xxxx   | xxxx   | xxxx   | xxxx            |
| Nº YY - descrição da TS |            | Em %       |       |       |       |       |                 |       |       |       |       |                 |       |        |        |        |                 |
|                         |            | Quantidade |       |       |       |       |                 |       |       |       |       |                 |       |        |        |        |                 |

Esporte e Lazer

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2025  
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER (SEEL)  
PROPONENTE: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV)  
CNPJ: 34.046.722/0001-07  
OBJETO: a formalização da parceria entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL - CBV, para realização do "CIRCUITO BRASILEIRO DE VÔLEI DE PRAIA 2025 - ADULTO E SUB17 - ETAPA ARACAJU" que ocorrerá entre 10 e 21 de maio, no município de Aracaju/SE.  
JUSTIFICATIVA: o CIRCUITO BRASILEIRO DE VÔLEI DE PRAIA 2025 - ADULTO E SUB17 - ETAPA ARACAJU é um evento que, de maneira exclusiva, é realizado pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV), sendo aplicável a inexigibilidade de chamamento público ao caso em tela, tendo em vista que a realização deste evento somente pode ser feita pela CBV.  
RECURSO: 2.299.575,67 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)  
PARECER JURÍDICO: 2388/2025 - PGE  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014  
ASSINATURA: 28/04/2025

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS  
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA  
- SEDURBI  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE - CEHOP

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

OBJETO: REFORMA DAS QUADRAS DE TENIS DA ORLA DE ATALAIA NA CIDADE DE ARACAJU/SE - 1ª ETAPA (04 QUADRAS EM SAIBRO)  
Data: 09 de junho de 2025 Horário: 09:00 horas No Sítio: <https://licitanet.com.br>

Critério de Julgamento: Menor Preço  
Regime de Execução: Empreitada por preço unitário  
Valor Máximo da Proposta: R\$ 513.414,27  
Prazo de Execução: 180 dias  
Unidade Orçamentária: 38101/38101  
Fonte de Recursos: 1500/1700  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39/ 4.4.90.51  
Classificação Funcional Programática: 27.122.0036/27.183.0047  
Projeto de Atividade: 0800/0688  
Parecer Jurídico do Edital: 2519/2025 - PGE de 24/04/2025  
Deliberação: PGE 24/04/2025  
Regência Legal: Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 342 de 28 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 368 de 1º de agosto de 2023, Lei Estadual nº 8.866 de 07 de julho de 2021, regulamentada através do Decreto nº 41.008 de 06 de outubro de 2021, observadas as alterações induzidas nos referidos diplomas legais e demais legislações aplicáveis e Parecer PGE nº 148/2025, datado de 08/01/2025 da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe. **INFORMAÇÕES:** Avenida Adélia Franco nº 3.035 - D.I.A. Fone: 0.XX.79.3218.4046, e-mail [cpl.cehop@cehop.se.gov.br](mailto:cpl.cehop@cehop.se.gov.br) e Site [www.cehop.se.gov.br](http://www.cehop.se.gov.br).

Aracaju, 28 de abril de 2025

Maria Anália Lima  
Agente de Contratação

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

SERGIPE  
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO CONERH Nº 70, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Aprova o Formulário de Autoavaliação e o Formulário de Autodeclaração 2024 - 3º Ciclo do Progestão referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidas em âmbito estadual, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, e pelo disposto no Decreto Nº 18.099, de 26 de maio de 1999, e

Considerando as obrigações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos em relação ao PROGESTÃO, em atendimento ao Contrato Progestão nº 017/ANA/2023 - PROGESTÃO III e à Resolução ANA nº 1.485/2013.

Considerando o Decreto Nº 29.412, de 15 de agosto de 2013, que dispõe sobre a Adesão do Estado de Sergipe ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas.

Considerando a Resolução ANA Nº 135, de 07 de dezembro de 2022, que institui o Terceiro Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas - PROGESTÃO e define os valores anuais dos contratos a serem firmados.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Formulário de Autoavaliação e o Formulário de Autodeclaração 2024 - 3º Ciclo do Progestão, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidas em âmbito estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2025

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS  
Presidente do CONERH

AILTON FRANCISCO DA ROCHA  
Secretário Executivo do CONERH

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 515/2024-COMP.CON.DIRETA-SPM  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN0006/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES  
CONTRATADA: GIRAL DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA  
CNPJ Nº: 08.792.861/0001-61  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E CONSTRUÇÃO DE UM PLANO DE FORTALECIMENTO DE REDES DE COOPERATIVAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LIDERADAS POR MULHERES.  
VALOR: O VALOR DA REFERIDA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 295.384,63 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)  
PARECER JURÍDICO Nº: 7014/2024 - PGE  
DATA DA ASSINATURA: 29 DE ABRIL 2025.

Aracaju, dia/mes/ano

DANIELLE GARCIA ALVES  
Secretário(a) de Estado